



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 49, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Dispõe sobre designação de servidores para o cargo gratificado que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Motorista, para o cargo gratificado de Conductor de Transporte de Pacientes, lotados no Setor de Transporte da Saúde e SAMU 192, a partir de 1.º/02/24, em conformidade com os Artigos 20 e 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022:

<b>Relação de Condutores Setor de Transporte da Saúde</b>	
<b>N.º</b>	<b>Nome</b>
1	PAULO LAZARO MIANO
2	ANTONIO ELESBÃO PACÍFICO

**Artigo 2.º** Pelo exercício de suas atribuições, os servidores designados no artigo 1º, perceberão gratificação de categoria CG-02, conforme artigo 21, Anexos II e VI da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de fevereiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 1.º de fevereiro de 2024.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária Administrativa*



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8F2CDB14D50E420FA4DC30ACD58A853B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F2CDB14D50E420FA4DC30ACD58A853B>